



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

**LEI Nº 1.226/2015.**

**FICA REVOGADO O INCISO III DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2013, E O INCISO III DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 002/2013.**

O Presidente da **Câmara Municipal de Sapezal**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Regimento Interno no Inciso XV do Artigo 30, § 7º do Artigo 36 da Lei Orgânica e o disposto no §7º do Artigo 196 da Constituição do Estado de Mato Grosso **PROMULGA** a seguinte:

## **Lei**

**Art. 1º** Fica revogado o inciso III do Anexo I da Lei Complementar 004/2013.

**Art. 2º** Fica revogado o inciso III do Anexo II da Lei Complementar 002/2013.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de outubro do ano de 2015.

  
Manoel Nascimento da Silva

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

07/10/15 à 11  
NILMA LOPES SANTANA



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LEI Nº 1.226/2015.

**FICA REVOGADO O INCISO III DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2013, E O INCISO III DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 002/2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Regimento Interno no Inciso XV do Artigo 30, § 7º do Artigo 36 da Lei

Orgânica e o disposto no §7º do Artigo 196 da Constituição do Estado de Mato Grosso **PROMULGA** a seguinte:

Lei

**Art. 1º** Fica revogado o inciso III do Anexo I da Lei Complementar 004/2013.  
**Art. 2º** Fica revogado o inciso III do Anexo II da Lei Complementar 002/2013.  
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de outubro do ano de 2015.

**Manoel Nascimento da Silva**  
Presidente

## TERCEIROS

**L B O CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 05.164.192/0001-95, torna público que requereu a **SEMA-MT**, as Licenças Ambientais **LP LI LO** para o licenciamento de uma **Usina de Asfalto** do tipo "Contra Fluxo" em Nova Mutum-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (GeoAmbiental - Topografia, Georreferenciamento, Assessoria Ambiental. 065-99842912).

**MRV PRIME XV INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**  
CNPJ/MF 12.646.059/0001-30 - NIRE 51.201.208.221  
ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A Reunião de Sócios do **MRV PRIME XV INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza** representando a Sócia **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e secretariada pelo Sr. **Alexandre Machado Vilela** representando a sócia **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, realizou-se às 08:00 horas do dia 05 de Outubro de 2015, na sede social da Sociedade, cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua do Flamengo, nº 145, parte A, Bairro Areão, CEP: 78.010-675. **Ordem do dia:** (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos:** (a) **aprovar a redução do capital social** atualmente de R\$24.010.000,00 (Vinte e quatro milhões e dez mil reais), para R\$10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, sendo este valor restituído aos sócios na proporção da participação de cada uma, em moeda corrente nacional; (b) **alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social** da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - 5.800 (cinco mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** - 2.600 (duas mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); **TOPOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.** - 1.600 (hum mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)" **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Cuiabá, MT, 05 de Outubro de 2015. Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; Sr. **Alexandre Machado Vilela**, Secretário da Mesa; Sócios: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, **TOPOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.** e **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza** - Presidente da Mesa. Sr. **Alexandre Machado Vilela** - Secretário da Mesa. **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**; **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**; **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** - **Alexandre Machado Vilela**; **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** - **José Luiz Meireles**;

**TOPOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.** - Thomas Grassi de Castro;  
**TOPOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.** - Luciana Nogueira Rabelo.

**TEAK WAY INDUSTRIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 10.507.497/0001-92, localizada em São José dos Quatros Marcos - MT. Torna público que requereu junto a **SEMA** a licença de operação de uma Serraria com desdobramento de madeira de **TECA**. Não foi determinado o estudo e relatório de impacto ambiental EIA/RIMA.

**Zelina Pinheiro & Cia Ltda-ME** - "Rael Móveis e Marmoraria", CNPJ 04.223.709/0001-07, localizado à Rua Virgílio Favetti, 2300-S, Bairro Chácara Urbana, na Cidade de Tangará da Serra/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, a Renovação da LO nº 303746/2012/SEMA, para atividade de Fabricação de móveis de madeiras e Aparelhamento de placas em mármore, granito, ardósia e outras pedras.

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

RESUMO DE CONTRATO Nº 4600008740 - (SIC150003)

Contratada: **GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA**. CNPJ: 07.303.816/0001-33. Objeto: Prestação de serviços de engenharia, visando a elaboração de projetos executivos e implantação do aterro sanitário no município de Nova Canaã do Norte - MT. Prazo de Execução: 180 dias. Data de Assinatura: 21/09/2015. Valor do Contrato: R\$ 1.036.650,00.

**ROMEUFROELICH - FAZENDA BURITI** Inscrito no CPF Nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para operação de Lavador de implementos agrícolas, localizada na Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3498-1855.**

**ROMEUFROELICH - FAZENDA BURITI** Inscrita no CPF Nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

**ROMEUFROELICH - FAZENDA BURITI** Inscrito no CPF Nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto a **SEMA - MT** a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para operação de Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas (Pátio de descontaminação aéreo), localizada na Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda. (66) 3497-1855**